

Ato Decisório n.º 0123/CONSUN, de 02 de maio de 2016.

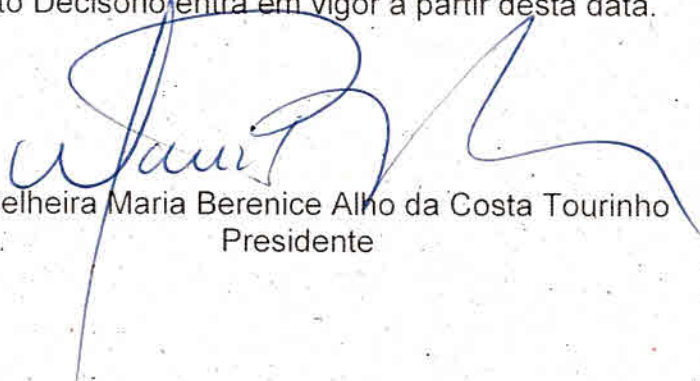
O Conselho Universitário (CONSUN), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- Processo 23118.000677/2016-00;
- Parecer 080/CONSUN, do relator Carlos André da Silva Müller;
- Deliberação na 84ª sessão do CONSUN, de 28.04.2016.

DECIDE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelos docentes Fabrício Moraes de Almeida e Pedro de Tárque Barreto Crispim contra decisão da Comissão Especial de Consulta que homologou inscrições dos candidatos Ari Miguel Teixeira Ott e João Gilberto de Souza Ribeiro ao cargo de Reitor.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Conselheira Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente